



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 92 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Às treze horas do dia 21 de fevereiro de 2024, Local: Plataforma ZOOM – Videoconferência, foi realizada a nonagésima segunda reunião ordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, com a condução do Conselheiro Contadores Roney Guimarães Pereira, Mário Zan Barros e Carla Cristina Tasso, O encontro contou com a participação da Coordenadora de Setor, Elaine Leopoldino Ferreira, responsável pela secretaria da sessão.

Durante a reunião, foi apresentado o PCA 2024 revisado e discutido o progresso das contratações, alinhado ao novo planejamento estabelecido. Destaca-se que a partir de março, serão implementados procedimentos adicionais, em conformidade com as disposições do regimento interno. Ressaltamos a importância da análise minuciosa das contratações do CRCES por parte dos integrantes da câmara, com a emissão de parecer de anuência nos autos, acompanhado de observações pertinentes ou ressalvas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador deu por encerrada a sessão às treze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Elaine Leopoldino Ferreira, e após lida e discutida, deverá ser homologada na sessão Plenária extraordinária que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2024

Contador(a) **Carla Cristina Tasso**

Conselheiro(a) – Vice-Presidente de Administração e Finanças

Contador(a) **Mário Zan Barros**

Conselheiro(a)

Contador(a) **Roney Guimarães Pereira**

Conselheiro(a)

Elaine Leopoldino Ferreira

Coordenadora do setor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Tasso, Vice-Presidente**, em 20/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Zan Barros, Conselheiro**, em 20/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 20/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226143** e o código CRC **1B6D5C3E**.